



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2509056400100006301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FABIANO FAÇANHA DE LIMA - **CNPJ/CPF:** 764.294.073-49

Endereço: Rua Almir Freitas Dutra - 880 - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-065

Telefone: (85) 99130-5658

E-mail: fabianofacanha4@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **24/09/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/prajwzq-srt>

Relato:

O consumidor, identificado pelo Número de Cliente 55023267 e Unidade Consumidora 51398873, relata possuir sistema de energia solar instalado há 01 (um) ano. Informa que a taxa de iluminação pública vinha sendo cobrada regularmente na faixa de R\$ 30,00 (trinta reais). Contudo, na fatura referente ao mês de julho de 2025, a referida taxa foi cobrada no valor de R\$ 82,25 (oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Inconformado com o aumento, o consumidor buscou esclarecimentos junto à Enel, tendo recebido como resposta que a taxa de iluminação pública é calculada conforme o consumo de energia. Entretanto, o consumidor ressalta que, por possuir sistema de energia solar, haveria um saldo positivo que deveria refletir na cobrança.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Diante da insatisfação com o atendimento e da ausência de solução, o consumidor recorreu ao Procon em busca de uma solução.

Pedido: Requer, portanto, o refaturamento da cobrança referente à taxa de iluminação pública constante na fatura do mês de julho de 2025.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 02 de Setembro de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 02/09/2025

Ass. do consumidor(a): _____

FABIANO FAÇANHA DE LIMA